



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Resolução nº. 586/2005 CONSUN/UEMA.

Cria o Curso de Especialização em Elaboração de Projetos, do Departamento de Direito, Economia e Contabilidade – DDEC, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, em exercício da Presidência do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.34, inciso VI e,

considerando a necessidade de ampliar o nível de qualidade técnica dos profissionais e docentes na área de elaboração e análise de projetos;

considerando o constante no processo nº. 3602/2005 – UEMA;

considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Elaboração de Projetos, do Departamento de Direito, Economia e Contabilidade – DDEC, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art.2º - Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art. 1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís (MA), em 20 de outubro de 2005.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Presidente do CONSUN em exercício.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROJETO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PARECER 38 /2005 /CPG/PPG

1- TÍTULO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2- COORDENADOR

PROFESSOR Ms. JOSE RIBEIRO DA SILVA FILHO

3- JUSTIFICATIVA/ OBJETIVOS

3.1- JUSTIFICATIVA:

O Centro de Ciências Sociais Aplicadas através do Departamento de Direito, Economia e Contabilidade -DDEC, em virtude da carência de profissionais especializados em planejamento, elaboração e avaliação de projetos, apresenta à comunidade acadêmica o projeto do Curso de Especialização em Elaboração e Avaliação de Projetos, que visa acrescentar ao perfil do gestor a capacidade da compreensão dos contextos políticos, sociais e institucionais, fornecendo uma comunicação clara entre negociação e agilidade de avaliação.

Os projetos são ferramentas de ação que delimitam uma intervenção quanto aos objetivos, metas, formas de atuação, prazos, responsabilidades e avaliação, apresentando uma forma de organizar ações para transformar determinada realidade social, desenvolvendo a capacidade da articulação social e política, dando ênfase a sustentabilidade, bem como a transparência do desempenho, tendências e desafios das ações de articulações das esferas governamentais ou privadas.

O Curso de especialização em Elaboração e Avaliação de Projetos servirá ainda ao propósito de motivar o profissional, como administrar conflitos atuando com habilidade e capacidade no gerenciamento, promovendo visibilidade do projeto e seus resultados.

Proc nº 3602/2005 - UEMA

Res nº 689/2005 - CEPE/UEMA

Res. nº 586/2005 - CONSUN/UEMA

3.2 OBJETIVOS:

Geral

Ampliar o nível de qualidade técnica dos profissionais e docentes na área de elaboração e análise de projetos.

Específicos:

Proporcionar o domínio de técnicas de elaboração de projetos técnicos econômicos de implantação, ampliação e modernização nas áreas de negócios, incluindo dimensionamento de capital de giro;

Oferecer instrumentos para avaliação de empreendimentos, tanto do ponto de vista econômico como social.

METAS

- Capacitar 37 (trinta e sete técnicos ou docentes nas áreas de elaboração e avaliação de projetos com foco em empreendimentos econômicos, visando o financiamento junto a organismo de fomento;
- Produzir 04 (quatro) projetos – tarefas que possam servir de referência para empreendedores no Estado do Maranhão.

3.3 –NECESSIDADE /IMPORTÂNCIA DO CURSO PARA A IES, REGIÃO E ÁREA DO CONHECIMENTO.

O processo de desenvolvimento econômico depende de diversas variáveis; há unanimidade da necessidade de capital (recursos financeiros para financiar projetos). Todos também citam a base de capital humano (pessoas tecnicamente capazes de implementar os projetos tanto do ponto de vista gerencial como tecnológico), mas não há a lembrança generalizada quanto à formulação de projetos (atividade-meio para existência de bons projetos e, conseqüentemente, bons investimentos).

As instituições de fomento e financiamento sentem a carência de técnicos trabalhando tanto em escritórios particulares, como em órgãos públicos, de modo a gerarem documentos capazes de indicar a viabilidade de investimentos alavancadores do

desenvolvimento.

O curso ora proposto visa suprir esta lacuna, capacitando profissionais que atuem ou venha atuar no mercado de prestação de serviços de consultoria, ao tempo em que sedimenta na UEMA uma capacidade crítica sobre desenvolvimento econômico.

4- VINCULAÇÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DEPARTAMENTO DE DIREITO, ECONOMIA E CONTABILIDADE

DDEE

5- CRONOGRAMA

O Curso de Especialização em Elaboração de Projetos terá duração de 18 meses, em regime modular. A carga horária total será de 410 horas. Além das aulas teóricas e práticas, o curso contará também com visitas a empreendimentos que tenham relação direta com seus objetivos e fará realizar pelo menos 4 seminários sobre temas relacionados. O início do curso será fixado pela PPG.

6- CARGA HORÁRIA

O Curso será integralizado com uma carga horária de 410 horas/aula, mais o TCC, sob a orientação dos professores do curso.

7- ESTRUTURA CURRICULAR/CORPO DOCENTE

DISCIPLINA	C/ H	DOCENTE
Micro economia e Mercados	30	MS. Ludgard Santos Ricci
Matemática Financeira	30	Ms. Kenard Pacheco Andrade Filho
Análise Estatística	30	Ms. Itaquê Mendes Câmara
Planejamento e projetos: Aspectos introdutórios	15	Esp. Amaro José Theodoro
Aspectos mercadológicos: Mercado, tamanho e Localização	45	Ms. Jorge Heleno Baldez
Montagem de Projetos I	06	Orientadores/tecnólogos
Aspectos Técnicos	30	Ms. Antônio José Dias Graça
Investimento	30	Ms. José Ribeiro da Silva Filho
Montagem de Projetos II	06	Orientadores/tecnólogos
Aspectos financeiros: Custos & Receitas e Financiamento.	45	Ms. José Ribeiro da Silva Filho
Montagem de Projetos III	06	Orientadores /tecnólogos
Métodos de avaliação de Projetos	30	Ms. Kenard Pacheco Andrade
Projetos sociais Corporativos	15	Ms. João Augusto Ramos Silva

Aspectos organizacionais e Legais	15	Ms. Gustavo Pereira da Costa
Seminários	05	Convidados
Didática	60	Ms. José Paulino Sousa Santos
Montagem de Projetos IV	12	Orientadores/tecnólogos
TOTAL		

OBS: As aulas serão ministradas no turno matutino e vespertino no período das férias

8- NÚMEROS ALUNOS/TURMA/CLIENTELA

O curso será oferecido para uma turma 44 (quarenta e quatro) alunos com formação básica em engenharia, agronomia, economia, administração, geografia, e áreas afins.

9- RECEITA/FONTE /CURSO AUTO-SUSTENTÁVEL

O curso será realizado em caráter auto-sustentável. A receita será obtida das taxas de inscrição, matrícula e mensalidades a serem pagas pelos alunos totalizando uma receita de R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais)

10- SÍNTESE DAS DESPESAS R\$

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Horas/aulas	27.600,00
Coordenação do Curso (800,00 x13 meses)	10.400,00
Secretaria do Curso (400,00 x 13 meses)	5.200,00
Serviço de terceiros (visita técnica, divulgação, abertura, aluguel de equipamento, reprografia,)	9.175,00
Consultoria	3.500,00
Material de consumo (200 x 13 meses)	2.080,00
Material permanente	6.500,00
Encargos sociais e previdenciários	11.400,00
Serviços Bancários	2.715,70
UEMA 10%	10.400,00
FAPEAD 10%	10.400,00
SUB TOTAL	93.110,70
*Reserva técnica (saldo)	10.889,30
TOTAL	104.000,00

*Obtida da diferença entre a receita bruta e do total de despesas do curso.

11- ORÇAMENTO

Taxa de inscrição/valor unitário = R\$ 60,00 x 40 alunos = 2.400,00

Matrícula = R\$ 200,00 x 40 alunos = R\$ 8.000,00

Mensalidade = R\$ 200,00 x 40 alunos x 13 parcelas = 93.600,00

TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 104. 000,00 (Cento e Quatro mil reais).

OBS: Serão oferecidas 44 vagas, sendo que (04 vagas) que serão destinadas para servidores da UEMA, sem quaisquer ônus para os mesmos e para a UEMA, conforme assegurado pela Resolução Nº 524/2005 – CONSUN/UEMA.

12- PARECER CPG/PPG

Considerando a carência de profissionais especializados em planejamento, elaboração e avaliação de projetos, o Departamento de Direito, Economia e Contabilidade do CCSA apresenta à comunidade acadêmica o projeto do Curso de Especialização em Elaboração de Projetos visando aprimorar a qualidade técnica dos profissionais e docentes na área de elaboração e análise de projetos.

O Projeto atende aos trâmites legais, tendo sido submetido a uma avaliação técnica e também obedece a Legislação vigente: Resolução Nº 524/2005- CONSUN /UEMA; Resolução Nº 050/2005 – CAD/UEMA e Resolução Nº 01 de 03 de abril de 2001 do CNE/CES, devendo, porém cumprir com informações a CPG/PPG sobre o funcionamento do Curso, início e previsão de conclusão, envio de Relatórios e Fichas de Avaliações Pedagógicas, bem como tratar dos recursos financeiros com a FAPEAD. Conforme observações da análise técnica do referido projeto, ressalta-se que no quadro de docentes do programa constam professores que estão realizando doutorado, portanto, segundo as normas, impossibilitados de ministrar aulas no referido curso. Sendo assim, a abertura de edital, caso o projeto seja aprovado, fica condicionada à indicação de docentes que substituam aqueles que se encontram afastados de suas atividades.

A Coordenadoria de Pós-Graduação/PPG - manifesta-se favorável à implantação do Curso de Especialização em Elaboração de Projetos/CCSA.

Projeto recomendado, devendo ser submetido aos Órgãos Colegiado Superiores da UEMA.

11- ORÇAMENTO

Taxa de inscrição/valor unitário = R\$ 60,00 x 40 alunos = 2.400,00

Matrícula = R\$ 200,00 x 40 alunos = R\$ 8.000,00

Mensalidade = R\$ 200,00 x 40 alunos x 13 parcelas = 93.600,00

TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 104. 000,00 (Cento e Quatro mil reais).

OBS: Serão oferecidas 44 vagas, sendo que (04 vagas) que serão destinadas para servidores da UEMA, sem quaisquer ônus para os mesmos e para a UEMA, conforme assegurado pela Resolução N° 524/2005 – CONSUN/UEMA.

12- PARECER CPG/PPG

Considerando a carência de profissionais especializados em planejamento, elaboração e avaliação de projetos, o Departamento de Direito, Economia e Contabilidade do CCSA apresenta à comunidade acadêmica o projeto do Curso de Especialização em Elaboração de Projetos visando aprimorar a qualidade técnica dos profissionais e docentes na área de elaboração e análise de projetos.

O Projeto atende aos trâmites legais, tendo sido submetido a uma avaliação técnica e também obedece a Legislação vigente: Resolução N° 524/2005- CONSUN /UEMA; Resolução N° 050/2005 – CAD/UEMA e Resolução N° 01 de 03 de abril de 2001 do CNE/CES, devendo, porém cumprir com informações a CPG/PPG sobre o funcionamento do Curso, início e previsão de conclusão, envio de Relatórios e Fichas de Avaliações Pedagógicas, bem como tratar dos recursos financeiros com a FAPEAD.

A Coordenadoria de Pós-Graduação/PPG - manifesta-se **favorável** à implantação do Curso de Especialização em Elaboração de Projetos/CCSA.

Projeto recomendado, devendo ser submetido aos Órgãos Colegiado Superiores da UEMA.

13 – DATA /ENCAMINHAMENTO

Ao Senhor Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação para encaminhamento.

13 – DATA /ENCAMINHAMENTO

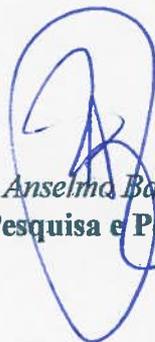
Ao Senhor Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação para encaminhamento.

São Luís (MA), 05 de outubro de 2005.

P/ Almeida

Profª Drª Francisca Neide Costa
Coordenadora de Pós-Graduação – CPG / PPG

Encaminhe-se aos Órgãos Colegiados Superiores da UEMA para apreciação.



Profº Msc. Anselmo Baganha Raposo
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/PPG